

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, DE 5 A 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Às oito horas do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, Presidente desta Corte, foi aberta a 8ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, Antônio José de Carvalho Araújo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Sóstenes Alex Costa de Andrade e Rodrigo Lopes Sarmiento Ferreira. Ausente, em razão de férias, o Desembargador Eleitoral Guilherme Masaiti Hirata Yendo. Participaram, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcial Duarte Coêlho, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Iniciada a sessão, por meio da funcionalidade específica Registro Eletrônico de Votação - no Sistema Processo Judicial Eletrônico PJE, foram realizados os seguintes **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0601464-78.2022.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - CARGO: DEPUTADO FEDERAL. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RODRIGO LOPES SARMENTO FERREIRA. REQUERENTE: AMANDA KAROLINE DE ANUCENA MENDONÇA. ADVOGADOS: ANANETE BRUNA CAVALCANTE GOMES - AL16913. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas de campanha apresentadas por AMANDA KAROLINE DE ANUCENA MENDONÇA, referentes às Eleições de 2022 para o cargo de Deputada Federal, com a consequente determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 215.183,15 (duzentos e quinze mil, cento e oitenta e três reais e quinze centavos), nos termos do voto do Relator. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PROPAGANDA PARTIDÁRIA PJE Nº 0600263-46.2025.6.02.0000** -PROPAGANDA PARTIDÁRIA. REQUERIMENTO. VEICULAÇÃO. INSERÇÕES. ÓRGÃO PARTIDÁRIO ESTADUAL. PRIMEIRO SEMESTRE. 2026. PEDIDO DE DEFERIMENTO. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RODRIGO LOPES SARMENTO FERREIRA. EMBARGANTE: AVANTE - DIRETÓRIO NACIONAL. ADVOGADOS: BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA - DF23067 E OUTRO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO aos Embargos de Declaração, por não se verificar qualquer omissão, obscuridade, contradição ou erro material no acórdão embargado, nos termos do voto do Relator. A pauta administrativa deu-se início com os JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600006-84.2026.6.02.0000** - PROPOSTA. REVISÃO. POLÍTICA. GESTÃO DE RISCOS. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, ALTERAR a Resolução TRE/AL n. 16.162/2021, que estabeleceu a Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.660, de 06/02/2026). **PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600011-09.2026.6.02.0000** - REGULAMENTAÇÃO. SOLUÇÕES. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, REGULAMENTAR o uso de soluções de Inteligência Artificial (IA) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL), em conformidade com a Resolução CNJ nº 615/2025, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.661, de 06/02/2026). Foram aprovadas as Resoluções nºs 16.660 e 16.661. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada pela Secretaria Judiciária e, para constar, eu, MAURICIO DE OMENA SOUZA, _____, Diretor-Geral, conferi o seu teor, que segue assinada pelo Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 9 de fevereiro de 2026.

DESEMBARGADOR ELEITORAL KLEVER RÊGO LOUREIRO

Vice-Presidente no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 12/02/2026, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Vice-presidente, no exercício da Presidência**, em 12/02/2026, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1884502** e o código CRC **B045FF2F**.